



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE JANEIRO DE 2025

5.0.10. REGISTO N.º 105.687/2024 - CENTRO SOCIAL DA DIVINA PROVIDÊNCIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 105.687/2024, do **Centro Social da Divina Providência** (Casa do Bom Samaritano), sedado na Rua do Bom Samaritano, n.º 74, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes às obras de alteração de equipamento social – lar residencial, sito na referida morada, a que corresponde o processo n.º 2710/2024, por se tratar de instituição de solidariedade social. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 107.726/2024, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar corresponde ao montante de 2.542,13€, que inclui a verba de 232,38€ (já paga) e a deixar a decisão superior a sua isenção, uma vez que o pedido não tem enquadramento no n.º 6, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, por não se tratar de uma instituição de solidariedade social de utilidade pública. -----

---- Ouvida igualmente sobre a pretensão, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 115.697/2024, que se encontra anexa ao processo.----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **2.542,13 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DO SERVIÇO PRESTADO PELA INSTITUIÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER AO **CENTRO SOCIAL DA DIVINA PROVIDÊNCIA (CASA DO BOM SAMARITANO)** A VERBA DE **232,38 EUROS**, CORRESPONDENTE ÀS TAXAS DE APRECIÇÃO DO PROCESSO E DE JUNÇÃO DE ELEMENTOS, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*